

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 039/2017, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2017, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA, FUNILARIA E PINTURA, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM PARA VEICULOS LEVES PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**”. Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Lote, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES:

- 1) **ALCEONE IANSE & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.396.098/0001-97, situada na Travessa Santa Maria, 40, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/Pr.

LOTE: 1					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	SERVIÇOS DE TORNO	800	UN	75,00	60.000,00
TOTAL					60.000,00

- VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

- 2) **J. GOMES & AGNES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ. n.º 07.788.478/0001-77, com sede na Rua Generoso Karpinski, 201, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

LOTE: 4					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO P/ VEICULOS LEVES	600,00	UN	30,00	18.000,00
2	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO P/ VEICULOS LEVES	1.200,00	UN	5,00	6.000,00
3	SERVIÇOS DE CASTER E/OU CAMBAGEM P/ VEICULOS LEVES	600,00	UN	35,00	21.000,00
TOTAL					45.000,00

- VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 269

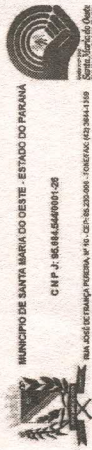
3) LOTES FRACASSADOS:

LOTE: 2					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	SERVIÇOS DE SOLDA MIG	600	UN	0	0
2	SERVIÇOS DE SOLDA OXIGENIO	250,00	UN	0	0
TOTAL					0
LOTE: 3					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA	750,00	UN	0	0
TOTAL					0
LOTE: 5					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESM/MONT DE PNEUS DE VEICULOS LEVES	400,00	UN	0	0
2	SERVIÇOS DE BORRACHARIA - CONSERTO P/ VEICULOS LEVES	300,00	UN	0	0
3	SERVIÇOS DE BORRACHARIA - DESM/MONT DE PNEUS PARA CAMINHÕES E ONIBUS	400,00	UN	0	0
4	SERVIÇOS DE BORRACHARIA - CONSERTOS P/ CAMINHÕES E ONIBUS	400,00	UN	0	0
5	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESM/MONT PARA MAQUINARIOS PESADOS	300,00	UN	0	0
6	SERVIÇOS DE BORRACHARIA - CONSERTO P/ MAQUINARIOS PESADOS	300,00	UN	0	0
TOTAL					0

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 17 de Maio de 2017.


José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J. 06.884.640/0001-82
RUA JOSE DE FRANÇA FERREIRA, Nº 19 - CEP: 83.238-000 - FONE/FAX: (41) 3544-1329

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 050/2017

REFERENTE: DISPENSA N.º 019/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES PARA O HOSPITAL DE SANTA MARIA DO OESTE".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: ADRIGIL EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.481.869/0001-97, situada na Rua Saldanha Marinho, 2230, Guarepouva - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.502,00 (Hum Mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos do art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 17 de Maio de 2017.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITO
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 390 - CNPJ: 75.389.750/0001-69

DECR

Cr
Al
Sl
di

O PREFEITO DO ML
uso de suas atribuições legais e de de
Orgânica do Município; e com fund

Art. 4º: Fica criada a (C
Julgamento do Processo Seletivo



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J. 06.884.640/0001-82
RUA JOSE DE FRANÇA FERREIRA, Nº 19 - CEP: 83.238-000 - FONE/FAX: (41) 3544-1329

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 039/2017, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2017, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, TROCA DE ÓLEO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANÇAMENTO E CAMBIAÇÃO PARA VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE". Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Lote, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e válidas ao objeto deste processo licitatório, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES:

1) **ALCEONE IANSE & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.360.099/0001-97, situada na Travessa Santa Maria, 40, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo local
1	SERVIÇOS DE TORNO	800	UN	75,00
TOTAL				60.000,00

- VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 60.000,00 (sessenta Mil Reais).

2) **J. GOMES & AGNES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.768.478/0001-77, com sede na Rua Genesio Kepinski, 201, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo local
1	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO P/ VEÍCULOS LEVES	600,00	UN	30,00
2	SERVIÇOS DE BALANÇAMENTO P/ VEÍCULOS LEVES	1.200,00	UN	5,00
3	CAMBIAÇÃO P/ VEÍCULOS LEVES	800,00	UN	35,00
TOTAL				44.000,00

- VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J. 06.884.640/0001-82
RUA JOSE DE FRANÇA FERREIRA, Nº 19 - CEP: 83.238-000 - FONE/FAX: (41) 3544-1329

3) LOTES FRACASSADOS:

LOTE 2				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo local
1	SERVIÇOS DE SOLDAMIG	600	UN	0
2	SERVIÇOS DE SOLDAGEM	250,00	UN	0
TOTAL				0

LOTE 3				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo local
1	SERVÇOS DE FUNILARIA E PINTURA	750,00	UN	0
TOTAL				0

LOTE 6				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo local
1	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESMONT DE PNEUS DE CAMINHÃO PARA CAMINHÃO	400,00	UN	0
2	SERVIÇOS DE BORRACHARIA - CONSERVO P/ VEÍCULOS LEVES	300,00	UN	0
3	SERVIÇOS DE BORRACHARIA - CONSERVO PARA CAMINHÃO E ONIBUS	400,00	UN	0
4	SERVIÇOS DE BORRACHARIA - CONSERVO P/ CAMINHÃO E ONIBUS	400,00	UN	0
5	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESMONT PARA MAQUINARIOS PESADOS	300,00	UN	0
6	SERVIÇOS DE BORRACHARIA - CONSERVO P/ MAQUINARIOS PESADOS	300,00	UN	0
TOTAL				0

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 17 de Maio de 2017.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITO
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 390 - CNPJ: 75.389.750/0001-69

DECR

Cr
Al
Sl
di

O PREFEITO DO ML
uso de suas atribuições legais e de de
Orgânica do Município; e com fund

Art. 4º: Fica criada a (C
Julgamento do Processo Seletivo



Muni
E.51

A Secretária Mui
convidar os membros do
população em geral, para
referente ao 1º Quadrimest



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 309/2017

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Municipal e dá outras providências.

CONCEDER

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

resolve.

CONCEDER

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Municipal e dá outras providências.

CONCEDER

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

resolve.

CONCEDER

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Municipal e dá outras providências.

CONCEDER

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

resolve.

CONCEDER

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Municipal e dá outras providências.

CONCEDER

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

resolve.

CONCEDER

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Municipal e dá outras providências.

CONCEDER

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

resolve.

CONCEDER

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Municipal e dá outras providências.

CONCEDER

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

resolve.

CONCEDER

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Municipal e dá outras providências.

CONCEDER

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

resolve.

CONCEDER

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Municipal e dá outras providências.

CONCEDER

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

resolve.

CONCEDER

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Municipal e dá outras providências.

CONCEDER

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

resolve.

CONCEDER

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Municipal e dá outras providências.

CONCEDER

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

resolve.

CONCEDER

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Municipal e dá outras providências.

CONCEDER

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

resolve.

CONCEDER

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Municipal e dá outras providências.

CONCEDER

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

resolve.

CONCEDER

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Municipal e dá outras providências.

CONCEDER

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

resolve.

CONCEDER

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Municipal e dá outras providências.

CONCEDER

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

resolve.

CONCEDER

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Municipal e dá outras providências.

CONCEDER

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

resolve.

CONCEDER

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Municipal e dá outras providências.

CONCEDER

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

resolve.

CONCEDER

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Municipal e dá outras providências.

CONCEDER

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

resolve.

CONCEDER

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Municipal e dá outras providências.

CONCEDER

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

resolve.

CONCEDER

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Municipal e dá outras providências.

CONCEDER

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

resolve.

CONCEDER

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Municipal e dá outras providências.

CONCEDER

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

resolve.

CONCEDER

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Municipal e dá outras providências.

CONCEDER

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

resolve.

CONCEDER

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Municipal e dá outras providências.

CONCEDER

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

resolve.

CONCEDER

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Municipal e dá outras providências.

CONCEDER

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

resolve.

CONCEDER

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Municipal e dá outras providências.

CONCEDER

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

resolve.

CONCEDER

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Municipal e dá outras providências.

CONCEDER

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

resolve.

CONCEDER

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Municipal e dá outras providências.

CONCEDER

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

resolve.

CONCEDER

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Municipal e dá outras providências.

CONCEDER

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

resolve.

CONCEDER

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Municipal e dá outras providências.

CONCEDER

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

resolve.

CONCEDER

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Municipal e dá outras providências.

CONCEDER

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

resolve.

CONCEDER

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Municipal e dá outras providências.

CONCEDER

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

resolve.

CONCEDER

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Municipal e dá outras providências.

CONCEDER

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

resolve.

CONCEDER

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Municipal e dá outras providências.

CONCEDER

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

resolve.

CONCEDER

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Municipal e dá outras providências.

CONCEDER